



Lei Municipal nº 237

Praia Norte/TO, 26 de setembro de 2023

Autoriza a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e estabelece novas diretrizes para o orçamento público vigente.

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, o Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, com o propósito de adequar as diretrizes orçamentárias no que concerne às políticas públicas demandadas pelo Programa “*Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância*”.

Art. 2º- As revisões ocorrerão nos seguintes objetivos:

- I. Programação Saúde Pública, estabelecendo-se diretriz específica à Primeira Infância;
- II. Programação Educação Pública, estabelecendo-se diretriz específica à Primeira Infância;
- III. Programação Assistência Social, estabelecendo-se diretriz específica à Primeira Infância.

Art. 3º - As responsabilidades, os prazos para implementação, mecanismos de acompanhamento e avaliação, e a alocação orçamentária seguirá o disposto abaixo:

- I. Os responsáveis pela execução das ações do Programa “*Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância*” serão o prefeito municipal e os gestores dos Fundos Municipal de Assistência social, Saúde e Educação.
- II. O município terá até 31 de dezembro de 2023 para implantar de forma efetiva o Programa “*Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância*”.
- III. Os fundos Municipal de Assistência social, Saúde e Educação, apresentaram a Secretaria Municipal de Administração, bimestralmente, relatórios de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do Programa “*Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância*”.
- IV. O chefe do executivo municipal deverá alocar os recursos orçamentários necessários ao Programa “*Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância*”.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte-TO, aos 26 de setembro de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal